



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Penal III								
Unidade Ofertante:	FADIR								
Código:	GDR16	Período/Série:	5º	Turma:	J				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	60	Prática:	0	Total:	60	Obrigatória:	(x)	Optativa:	( )
Professor(A):	Fábio Guedes de Paula Machado					Ano/Semestre:	2022-2		
Observações:									

### 2. EMENTA

Dos Crimes Contra a Família. Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública. Dos Crimes Contra a Paz Social. Dos Crimes Contra a Fé Pública. Dos Crimes Contra a Administração Pública

### 3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Direito Penal 3 introduz o discente na parte final do estudo dos crimes em espécie contidos no Código Penal. Nela serão apresentados os tipos penais, procedendo-se à análise dos seus elementos e características, para no plano seguinte, serem analisadas as posições jurisprudenciais.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Construir em conjunto com o discente a capacidade necessária para compreender a Parte Especial do Código Penal, proporcionando-lhe as condições instrumentais imprescindíveis para o aprofundamento teórico e prático da atividade jurídico-penal.

#### Objetivos Específicos:

Conduzir o discente à compreensão da estrutura da Parte Especial do Código Penal, e capacitá-lo a adquirir as habilidades necessárias para a análise teórica e prática dos artigos 235 ao 361. - Fazer com que o aluno se familiarize com a legislação penal de nosso país, bem como, com a doutrina elaborada em razão desta legislação. - Desenvolver o senso crítico nos alunos, acerca da necessidade de mudanças na legislação penal.

Levar os alunos a compreender a objetividade jurídica dos delitos estudados nesta disciplina, assim como da necessidade da tutela penal. - Habilitar os alunos ao exercício da advocacia criminal, além de levá-los a compreender a exigência atual da modificação das formas de cumprimento de pena, como forma de se conter a criminalidade no país. Estimular no estudante a visão social da criminalidade e não apenas a face policial do problema, mas também sua face social e política.

### 5. PROGRAMA

1 Dos crimes contra a família. 1.1 Dos crimes contra o casamento. 1.2 Dos crimes contra o estado de filiação. 1.3 Dos crimes contra a assistência familiar. 1.4 Dos crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela. 2 Dos crimes contra a incolumidade pública. 2.1 Dos crimes de perigo comum. 2.2 Dos crimes contra a segurança dos meios de transporte e comunicação e outros serviços. 2.3 Dos crimes contra a saúde pública. 3 Dos crimes contra a paz pública. 4 Dos crimes contra a fé pública. 4.1 Da moeda falsa. 4.2 Da falsidade de títulos e outros papéis públicos. 4.3 Da falsidade documental. 4.4 De outras falsidades. 5 Dos crimes contra a administração pública. 5.1 Dos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral. 5.2 Dos crimes praticados por particular contra a administração pública. 5.3 Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira. 5.4 Dos crimes contra a administração da justiça. 5.5 Dos crimes contra as finanças públicas.

### 6. METODOLOGIA

Por se tratar da parte final do estudo do Código Penal, a disciplina Direito Penal 3, faz-se necessário revisitar conceitos básicos fundamentais da teoria do delito, a possibilitar o contato do discente com os tipos penais em espécie de modo mais aprofundado, procurando projetar o discente nas discussões práticas destes delitos havidas no processo penal e perante os Tribunais do país. Também textos doutrinários nacionais e internacionais serão disponibilizados previamente aos discentes na pasta Arquivos da sala de aula da plataforma Teams, para leitura e discussão. O mesmo no tocante a material jurisprudencial e discussão de casos de repercussão nacional. À parte disto, haverá a formação de grupos compostos por até 2 (dois) discentes, excepcionalmente um grupo poderá ser constituído por 03 (discentes) se a turma for composta por número ímpar, os quais confeccionarão trabalho monográfico abordando tema atribuído pelo docente, e sob a sua orientação. A partir de 4 de abril de 2023, nos últimos horários, de 01 (um) a 03 (três) grupos, a depender da quantidade destes e da Turma, os discentes apresentarão, oralmente, o trabalho monográfico realizado. Após isto, estabelecer-se discussão em sala de aula com os demais discentes e com o professor para a plena compreensão do tema.

### 7. AVALIAÇÃO

7.1 Serão aplicadas 02 (duas) provas, a primeira em 25/04/2023, e a segunda em 13/06/2023, cada qual no valor de 35 (trinta e cinco) pontos. Elas serão dissertativas (discursiva) e/ou objetiva (testes). O exame final/prova de recuperação fica designado para o dia 20/06/2023;

7.2) 30 (trinta) pontos serão atribuídos à avaliação do trabalho monográfico, sendo 10 (dez) pontos para a apresentação oral, individualmente considerada, e 20 (vinte) para a parte escrita.

7.3) O trabalho monográfico será confeccionado em dupla, e caso a Turma possua número ímpar de discentes, um grupo será constituído por 03 (três) alunos.

7.4) A distribuição dos pontos do trabalho monográfico será realizada em obediência ao cumprimento dos seguintes critérios: a) presença nas orientações quinzenais (mínimo de 04 (quatro): até 04 (quatro) pontos) por discente individualmente considerado; b) estruturação do trabalho monográfico, cumprimento das normas e observações sobre o trabalho monográfico: até 04 (quatro) pontos) por trabalho; c) profundidade da pesquisa bibliográfica: até 04 (quatro) pontos) por trabalho; d) qualidade e clareza do texto em obediência à introdução, desenvolvimento e conclusão: até 04 (quatro) pontos) por trabalho; e) apresentação discente em sala de aula: até 04 (quatro) pontos) por discente individualmente considerado.

7.5) Observações sobre o trabalho monográfico (artigo): a) ele será confeccionado em dupla, e excepcionalmente num único grupo será constituído por 03 (três) alunos; b) ele deverá ter o mínimo de 30 (trinta) páginas (programa word), página tamanho A4; com 3,0 cm. de recuo nas margens superior e esquerda, 2,5 cm. nas margens inferior e direita; alinhamento justificado, letra tamanho 12 (Times New Roman), espaçamento entre as linhas de 1,5 cm. Não há limite máximo de páginas; c) ele deverá conter resumo, 05 (cinco) palavras-chaves, introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia; d) as notas de rodapé seguirão o formato jurídico tradicional (autor, obra com identificação completa e número de página); e) Os pontos referidos no item 7.2, alínea "a", serão distribuídos em consideração à presença e participação ativa nas reuniões de orientação. e) Exige-se o mínimo de consulta há 5 (cinco) autores nacionais. Autores estrangeiros poderão ser consultados; f) o professor prestará orientação desde logo aos discentes, e quinzenalmente será realizada avaliação parcial de desempenho. As orientações serão prestadas coletivamente ou individualmente, seja na sala de aula virtual, como também por e-mail, ou reunião a ser

agendada para realização na sala de aula/ambiente virtual da disciplina; g) os trabalhos deverão ser entregues até 23/05/2023, através de envio para o e-mail funcional do professor (fgpmachado@ufu.br), em formatos word e pdf. As notas serão divulgadas até 09/06/2023. h) as duplas de discentes apresentarão o trabalho confeccionado, com duração mínima de 20 (vinte) e máximo de 40 (quarenta) minutos, a partir de 04/04/2023, no horário de aula, em atenção à ordem de temas em obediência ao programa da disciplina; i) Os temas serão escolhidos livremente pelos discentes dentre os ofertados pelo professor. Na hipótese de discordância entre os discentes será realizado sorteio. Escolhidos ou sorteados os temas, o professor disponibilizará uma aula assíncrona onde prestará as orientações básicas à confecção dos trabalhos oral e escrito.

Lista de temas: 1. Artigos 312 e 313, do Código Penal. Peculato e suas formas. Inserção de dados falsos e modificação ou alteração não autorizada no sistema de dados; 2. Artigos 316, 317 e 333, do Código Penal. Concussão, Corrupção Passiva e Corrupção Ativa; 3. Artigos 319 e 320, do Código Penal. Prevaricação e Condescendência Criminosa; 4. Artigos 321 e 332, do Código Penal. Advocacia Administrativa e Tráfico de Influência 5. Artigos 329, 330 e 331, do Código Penal. Resistência, Desobediência e Desacato. 6. Artigos 334 e 335, do Código Penal. Descaminho, Contrabando e Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência; 7. Artigos 289, 290 e 291, do Código Penal. Moeda falsa, assimilados e petrechos para a falsificação; 8. Artigos 286 e 287, do Código Penal. Incitação e Apologia ao crime; 9. Artigos 267 e 268, do Código Penal. Epidemia e Infração de Medida Sanitária; 10. Artigo 288 do Código Penal. Associação Criminosa e Lei do Crime Organizado; 11. Artigos 272 e 273, do Código Penal. Falsificações de substância ou produtos alimentícios; 12. Artigos 274, 275, 276 e 277, do Código Penal. Crimes contra a saúde pública Emprego de processo proibido e outros; 13. Artigos 297, 298, 299 e 304, do Código Penal. Falsidade documental e uso de documento falso; 14. Artigos 339, 340 e 341, do Código Penal. Denúnciação caluniosa, Comunicação falsa de crime e AutoAcusação falsa; 15. Artigos 342 a 346, do Código Penal. Falso testemunho e outros. 16. Artigo 359, alíneas I, J, K e L, do Código Penal. Dos crimes contra o Estado Democrático de Direito; 17. Artigo 359, alíneas M, N, P e R. Dos crimes contra o Estado Democrático de Direito; 18. Artigo 337, alíneas E a L, do Código Penal. Dos crimes de licitações e contratos administrativos; 19. Artigo 337, alíneas M a P, do Código Penal. Dos crimes de licitações e contratos administrativos. 20. "Rachadinha" é crime contra a Administração Pública?; 21. A Ação Penal 470/STF, e a teoria do domínio funcional do fato; 22. A elementar "ato de ofício" constante no crime de corrupção passiva; evolução e a sua interpretação pelos Tribunais Superiores; 23. Associação Criminosa; 24. Os crimes contra a saúde pública em tempos de pandemia; 25. Incitação e os crimes de ódio; 26. Falsidade documental. Aspectos polêmicos; 27. Dos crimes contra o Estado Democrático de Direito e a tentativa de golpe em Brasília (artigo 359, I, J, K e L; 28. Dos crimes contra o Estado Democrático de Direito (artigo 359, M, N, P e R) 29. Dos crimes de licitações e contratos administrativos. 30. Distinção dos delitos de perigos abstrato e concreto da disciplina Direito Penal 3.

Sala de Aula Teams: Os discentes deverão se cadastrar ou solicitar ingresso ao professor para acessar a sala de aula da disciplina Direito Penal 3, 2022/2º semestre, no seguinte link: [https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aU\\_EwrOJgSnfMuuUjfk6lsMigREwoYa8xJpXkADDhyC81%40thread.tacv2/conversations?groupId=161fadfa-afa7-406a-8a5d-61fe3713c79c&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451](https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aU_EwrOJgSnfMuuUjfk6lsMigREwoYa8xJpXkADDhyC81%40thread.tacv2/conversations?groupId=161fadfa-afa7-406a-8a5d-61fe3713c79c&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451)

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro - Volume Único. ISBN: 9786559644223 Edição: 20|2022 Editora: Forense  
\_\_\_\_\_. Tratado de Direito Penal Brasileiro - Parte Especial - Vol. 2. 4ª ed. Rio de Janeiro : Forense, 2021, ISBN: 9786559640393.  
SOUZA, Luciano Anderson de. Direito Penal. Volumes 4 e 5. 3ª ed. São Paulo : RT, 2022.

### Complementar

SOUZA, Luciano Anderson de. Crimes Contra Administração Pública. 2ª ed. São Paulo : RT, 2019, Código ISBN 9788553218189  
ESTEVAM, André. Direito Penal - Volume 3 - 8ª ed. São Paulo : Saraiva, 2021.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. ISBN: 9786559643424 Edição: 22|2022 Editora: Forense

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_